



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0143/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO
CONTROLE ELETRÔNICO DE
JORNADA DO DIA 19/09/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31,
INCISO VII, ALÍNEA B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E COM O ART.
16, §2º DA LEI 1.108 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar o controle eletrônico de jornada
do período vespertino do dia 19 de setembro de 2019 em virtude da falta de previsão
do retorno de energia elétrica;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente